



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Acolhimento
Institucional

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ILPI NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 (PORTARIA Nº 369/ 2020 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA)

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Caluz – Caminho de Luz	CNPJ da Entidade: 09.399.477/0001-66
---	--------------------------------------

Endereço da Entidade: Rua Ceará, nº. 330/352
--

Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13177-160	DDD/Telefone/Fax: (19) 3828-6931	Esfera Administrativa:
-------------------	-----------	-------------------	-------------------------------------	------------------------

Conta Corrente: 47.812-1	Banco: Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré – SP
-----------------------------	---------------	-----------------	------------------------------------

Endereço eletrônico da OSC (EMAIL): contato@caluz.org.br
--

Nome do Dirigente: Camila Pereira de Camargo	CPF do Dirigente: 369.681.468-78
--	----------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 44.843.287-0/SSP/07/08/2010	Cargo: Presidente	Função: -	Matrícula: -
---	----------------------	-----------	--------------

Nome do Responsável Técnico: Camila Viana de Almeida Santos	CPF do Técnico Responsável: 426.999.338-30
--	---

RG/Órgão Expedidor/Data: 41.632.113-6	Cargo: Assistente Social	Função: -	Matrícula: -
--	-----------------------------	-----------	--------------

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA

Título do Serviço/Programa:	Período de Execução:	
Entender e atender para enfrentar a pandemia de Covid-19	Início: 23/10/2020	Término: 23/04/2021

Identificação do Objeto: Serviço de Apoio Operacional à ILPI no Enfrentamento à Covid-19.

O plano de trabalho vem como resposta para enfrentamento a pandemia de Covid-19, através da proposta do serviço Entender e Atender para Enfrentar, de apoio operacional à ILPI Caluz, onde residem atualmente 25 idosos. Será utilizado como suplementação das ações, por meio de aquisição



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

de recursos humanos, insumos, e ampliação da estrutura física.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI, executada pela Caluz - Caminho de Luz, é destinado a pessoa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I, II e III, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, em situações de violência, negligência, em situação de rua e de abandono, garantindo a proteção integral, à privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades como arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. A instituição possui capacidade para atender até 34 pessoas/mês, no entanto tem-se como meta, de acordo com convênio pactuado, atender 30 pessoas/mês.

Para tanto, o serviço Entender e Atender para Enfrentar será ofertado em dois espaços físicos distintos, sendo um espaço reservado aos idosos com condições de autonomia para e grau I de dependência. O segundo espaço será destinado aos idosos com grau II e III de dependência, entendendo que este público demanda maior atenção referente a cuidados de saúde, visando, assim, atendimento personalizado e qualificado em pequenos grupos e garantindo o distanciamento social recomendado para os cuidados, prevenção e possibilidades de contaminação. Para atendimento de idosos com suspeita ou confirmada a contaminação pelo Covid-19, os dois imóveis contam com espaço apropriado para fazer o isolamento domiciliar, garantindo que não haja contato com os demais residentes e, contando com equipe que prestará atendimento especializado com paramentação adequada.

Será realizada a contratação de cuidadores para complementar a equipe, propiciando o atendimento aos idosos em pequenos grupos e favorecendo a observação e prestação de cuidados aos idosos. À equipe de cuidados será fornecido os EPI's necessários, como luvas, touca descartável, viseira, avental, propés e máscara descartável, visando a paramentação dos profissionais que prestam atendimento direto aos usuários, bem como capacitação contínua sobre os métodos de prevenção, atenção à saúde dos idosos, principalmente nos casos suspeitos e confirmados, assegurando a proteção e cuidado tanto dos atendidos quanto da equipe.

Ainda, será feita aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPI's, entre outros, possibilitando tanto a higienização adequada do espaço físico, quanto a paramentação dos profissionais para o atendimento aos idosos de maneira segura.

Justificativa da Proposição:

Diante da situação vivenciada de pandemia do Covid-19 e, tendo em vista que o público mais



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Geard, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

vulnerável ao vírus é o idoso, devido às comorbidades em saúde, o serviço executado pela ILPI desenvolve sistematicamente o planejamento de ações que visam a promoção de cuidados tanto da equipe quanto dos atendidos. Atualmente dentre os idosos acolhidos, 20% se enquadram no grau I de dependência, 80% no grau II ou III, e aproximadamente 56% dos idosos apresentam comprometimento cognitivo por patologias e/ou devido ao processo de envelhecimento. Analisar tais dados se faz necessário para compreender o aumento da demanda e manejo da equipe para evitar o contato físico entre os idosos e a aglomeração nos espaços, entendendo a deambulação constante dos usuários com condições de independência pelo ambiente institucional e contato com demais idosos. Ainda, devido ao comprometimento cognitivo de 56% dos atendidos, há dificuldade na compreensão das informações e orientações passadas referente a pandemia. Deste modo, faz-se necessário a ampliação da estrutura física do serviço e da equipe de cuidados, bem como a divisão dos idosos considerando os graus de dependência devido ao contexto de pandemia, visando garantir o distanciamento social, evitando o contato físico entre os usuários e aglomerações, garantindo que os residentes com condições de autonomia e grau I de dependência possam deambular pelo ambiente institucional e realizar de forma autônoma às atividades de vida diária, além de facilitar o manejo da equipe no trabalho com grupos reduzidos.

Igualmente, visando garantir a execução qualificada do serviço, a manutenção da higiene do espaço institucional e a paramentação adequada da equipe de trabalho, se faz necessário a aquisição de materiais e insumos, principalmente: produtos de limpeza para desinfecção do ambiente; produtos de higiene, como sabão, cloro, álcool 70%, papel descartável, entre outros, e levando em consideração o manejo dos idosos pela equipe de cuidados, se faz necessário todo um processo de higienização com uso e descarte de EPI's como luvas, viseiras, máscaras, aventais, toucas descartáveis e propé. Bem como, reforçar o quadro de funcionários, como cuidadoras, para atender com maior atenção e mantendo o protocolo.

3 - OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

Ofertar apoio operacional à uma ILPI com capacidade de atendimento para 30 idosos, visando enfrentamento à Covid-19.

CR



3.2 – Objetivos Específicos

- Promover ampliação e capacitação da equipe de cuidados para atendimento aos idosos;
- Garantir paramentação adequada à equipe por meio de aquisição de EPI's, visando a prevenção do contágio ao Covid-19;
- Promover atendimento especializado aos usuários em pequenos grupos, através de ampliação do espaço institucional, evitando aglomerações e contatos físicos;
- Adquirir materiais para qualificação do serviço executado, bem como insumos para manutenção dos cuidados de higiene da equipe e idosos e desinfecção do espaço institucional.

4 – METODOLOGIA

4.1 – Atividades Propostas

O idoso terá atendimento ofertado de forma integral, vinte e quatro horas por dia, nos dias da semana, feriados e finais de semana, por uma equipe de cuidados qualificada, em imóveis distintos que contarão com edificações que atendem aos requisitos previstos nos regulamentos e às necessidades dos idosos, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, e quartos com distanciamento dos leitos de 1,5 metro até 2 metros, considerando as recomendações da OMS e Vigilância Sanitária local para prevenção ao Covid-19.

Será realizada a ampliação da equipe de cuidados, que realizará ações que promovam a prevenção ao Covid-19, bem como os cuidados necessários para atendimento aos casos suspeitos e confirmados, favorecendo o distanciamento social, os protocolos para manejo, higiene e alimentação dos idosos sempre com uso dos EPI's adequados. Ainda, haverá capacitação contínua dos funcionários propiciando informar e orientar sobre os meios de contágio, prevenção, utilização adequada dos EPI's, e os cuidados necessários com os usuários atendidos.

Mediante a compra de insumos de limpeza e higiene, será redobrado os cuidados e manutenção do ambiente institucional promovendo a desinfecção do ambiente pela equipe de limpeza, assim como serão disponibilizados materiais para higienização pessoal da equipe e idosos que propiciem atenção e cuidado contínuo como meio de prevenção do contágio ao Covid-19.

OK



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

Havendo casos suspeitos ou confirmados entre os idosos, será realizado o protocolo de isolamento domiciliar pelo período de 14 (quatorze) dias em quarto separado e sinalizado pela equipe: quarto com casos suspeitos identificado em amarelo e quarto com casos confirmados identificado em vermelho. Ao idoso será garantido atendimento personalizado, com intensificação da assistência e suporte da equipe visando assegurar atenção contínua. Para atendimento ao idoso, serão reforçados os protocolos de cuidados e prevenção ao contágio da equipe, fazendo uso das paramentações adequadas de EPI's e descarte das mesmas após atendimento ao usuário contaminado ou suspeito.

4.2 – Local de Execução

Sede Caluz – Caminho de Luz, situada na Rua Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Sumaré – SP. CEP: 13177-160.

4.3 – Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Qntd	Início	Término
Apoio à uma ILPI com capacidade de atendimento à 30 idosos	(1) Levantamento das demandas e planejamento das ações	Reuniões de equipe para realizar o levantamento das demandas da ILPI com foco no enfrentamento ao Covid-19; planejamento de ações que promovam a prevenção e cuidados necessários para casos de suspeita ou confirmados	ILPI	01	23/10/2020	23/04/2021
Apoio à uma ILPI com capacidade de atendimento à 30 idosos	(2) Ampliação do espaço físico	Pesquisa e locação de imóvel com estrutura adequado que atenda às exigências da ABNT para execução do serviço de ILPI, que evite aglomerações e que favoreça o distanciamento social; planejamento do espaço físico visando garantir atendimento aos idosos com suspeita ou confirmada a contaminação pelo Covid-19, evitando a disseminação do vírus aos	ILPI	01	23/10/2020	23/04/2021

OK



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMA5 - 014

Acolhimento
Institucional

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Venéza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Venéza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

		demais usuários				
Apoio à uma ILPI com capacidade de atendimento à 30 idosos	(3) Ampliação da equipe	Elaboração de critérios para o perfil de cuidador de idosos; divulgação da vaga; separação de currículos; entrevista remota por meio de vídeo chamada e contratação de funcionários;	ILPI	01	23/10/2020	23/04/2021
Apoio à uma ILPI com capacidade de atendimento à 30 idosos	(3) Transição de idosos para imóvel II	Levantamento do perfil dos idosos considerando o grau de dependência dos mesmos; atendimento aos usuários visando informar sobre os protocolos adotados pela instituição para enfrentamento ao Covid-19 e a necessidade de ações que promovam o distanciamento social, dentre elas, a transição dos idosos com grau I de dependência para o imóvel II da ILPI; assegurar que a transição dos idosos para o imóvel II ocorra de forma protegida	ILPI	01	23/10/2020	23/04/2021
Apoio à uma ILPI com capacidade de atendimento à 30 idosos	(3) Aquisição de insumos	Levantamento dos materiais de consumo necessários para às ações de apoio operacional a ILPI; realização de orçamento e aquisição dos materiais;	ILPI	01	23/10/2020	23/04/2021
Apoio à uma ILPI com capacidade de atendimento à 30 idosos	(4) Monitoramento e avaliação dos resultados	Reuniões sistemáticas de equipe para acompanhar, monitorar e avaliar os protocolos adotados para enfrentamento ao Covid-19; alinhamento das ações desenvolvidas e registro dos casos confirmados e suspeitos.	ILPI	01	23/10/2020	23/04/2021

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

Profissional/Função	Quantidade
Cuidador	4

CR



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/332, Nova Venezia, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Venezia, Cep 13177-140, Sumaré/SP

5.2 – Instalações

O espaço é adequado para moradia e assegura endereço de referência, possui condições de repouso, espaço de estar, lazer e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences de acordo com as normas técnicas da ANVISA, além de acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Imóvel I - Caluz (atendimento para idosos com grau II e III de dependência):

- 12 Quartos;
- 08 Banheiros;
- 01 Quadra de esportes;
- 01 Lavanderia;
- 02 Dispensas;
- 02 Salas de TV;
- 01 Sala de enfermagem;
- 01 Capela;
- 01 Almoxarifado;
- 01 Sala de reunião;
- 01 Sala Psicossocial;
- 01 Sala de Escritório;
- 01 Sala de Segurança;
- 01 Copa;
- 01 Cozinha;
- 01 Sala de Fisioterapia;
- 01 Horta terapêutica/área verde;
- 01 Sala de Espera.

Imóvel II - Caluz (atendimento para idosos com condições de independência e grau I de dependência):

- 05 Quartos;
- 03 Banheiros;
- 02 Sala de TV;
- 01 Cozinha;
- 01 Sala Psicossocial;
- 01 Sala de Almoxarifado;
- 01 Lavanderia.

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

CM



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/332, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

Elaboração: plano de trabalho construído em conjunto com a equipe técnica para levantamento de ações que promovam enfrentamento ao Covid-19.

Execução: se dá por meio da ampliação do espaço físico e equipe de cuidados, aquisição de materiais e insumos necessários à prevenção e cuidados para com a equipe de trabalho e usuários atendidos.

Avaliação: ocorre mediante ao alcance dos objetivos traçados no plano de trabalho, e através de reuniões de equipe.

Monitoramento: É realizado através de reuniões em grupo e com a equipe de trabalho.

Indicadores de resultados: melhoria das condições de cuidados em saúde, condições de atendimentos em pequenos grupos, distanciamento social entre os usuários e ausência ou baixo nível de contaminados pelo Covid-19 no ambiente institucional.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

Natureza da despesa	
Código/Especificação	Concedente
Recursos humanos, encargos previdenciários e trabalhistas.	R\$ 6.400,00
Serviços de terceiros (locação de imóveis).	R\$ 2.500,00
Outras despesas – Utilidade pública (energia elétrica, água e esgoto, internet), produtos de limpeza, manutenção, entre outros.	R\$ 1.100,00
Total Geral	R\$ 10.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TESOURO MUNICIPAL

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00					



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Venezia, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Venezia, Cep 13177-140, Sumaré/SP

Pede deferimento,

Sumaré, ____ de _____ de _____



Proponente

9- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado;

Sumaré, ____ de _____ de _____

Concedente